



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 641/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o processo administrativo nº 21.468/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** "a pedido" a senhora **ROGÉRIA PIMENTA MAGALHÃES RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20.09.2022.

Guarapari/ES, 23 de setembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal